

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2018/0008079-1, SAS - MP, EDITAL nº: 386/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI, CAPACIDADE: 200 VAGAS – DISTRITO VILA JACUÍ. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se 08 (oito) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09 h às 09h30 horas. A abertura oficial foi realizada Supervisora da SAS-MP, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Pavão Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 386/SMADS/2018, publicado no DOC de 04/10/2018, páginas 69 e republicado no DOC de 05/10/2018 – páginas 67, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI, com capacidade para 200 vagas, no Distrito Vila Jacuí, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 23/10/2018 – pags. 79. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 19 de outubro de 2018, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e / ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos. Registrar se houve ou não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. A mesa coordenadora está composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 04/10/2018, pags. 69, vindo a ser: Titulares: Mirian de Paula Baptista, R.F. 777.690.0, [mpbaptista@prefeitura.sp.gov](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov), efetivo, Viviane Pezzutti Tomazoli, R.F. 823.582.1, [vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br),efetivo; Patrícia de Lima

Brito Santos, R.F. 823.588.1, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; e como Suplente: Beatriz Fernandes Santos, R.F. 788.213.1, [beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br), efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Passo a palavra para a Sra. Mírian de Paula Baptista, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento dos trabalhos desta Sessão Pública. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de Trabalho, Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, Declarações Gerais da OSC, Relação dos dirigentes da OSC, Termo de Responsabilidade, Estatuto Social e ATA da OSC, COMAS, Certificado de Matrícula, CNEAS, CMDCA, CENTS, CRF, CNPJ, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, Certidão de Rol Nominal, CND, CCM, Certificado de Credenciamento Educacional, 02 Certificados VIVA LEITE, Certificado de Geração Trabalho e Renda e comprovante de endereço da OSC. Envelope Único da OSC: PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL - PROCEDU, CNPJ N.º 08.926.150/0001-37, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, exceto pela documentação de comprovação de experiência. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Edilma Suenia Linhares, RG: 32.321.838-6, representante legal da OSC, informa que as experiências da OSC estão descritas no Plano de Trabalho. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Viviane Pezzutti Tomazoli R.F. 823.582.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponentes e demais participantes.....

.....  
.....  
.....  
.....